



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 2

Art. 1º Fica suprimido o artigo 4º do Projeto de Lei nº 72/2017.

Belo Horizonte, 08 de Maio de 2017.


Vereador Cláudio da Drogaria Duarte
Relator
PMN

Cláudio da Drogaria Duarte
Vereador na Câmara Municipal
de Belo Horizonte
Cláudio
da Drogaria Duarte

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)
Projeto de Lei
nº 72, 2017

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 18/05/2017
476
Responsável pela distribuição